



FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA

JANETE GUILMEL DA COSTA BEZERRA
JOSÉ EDISON PEREIRA TORRES

**IMPACTO DA SEPARAÇÃO CONJUGAL NO DESENVOLVIMENTO
PSICOLÓGICO DA CRIANÇA**

PARAUAPEBAS
2023

JANETE GUIMEL DA COSTA BEZERRA
JOSÉ EDISON PEREIRA TORRES

**IMPACTO DA SEPARAÇÃO CONJUGAL NO DESENVOLVIMENTO
PSICOLÓGICO DA CRIANÇA**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado a Faculdade para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FADESA), como parte das exigências do Programa do Curso de Psicologia para a obtenção do Título de Bacharel em Psicologia.

Orientadora: Professora Me. Daniela dos Santos Américo

PARAUAPEBAS
2023

JANETE GUIMEL DA COSTA BEZERRA
JOSÉ EDISON PEREIRA TORRES

**IMPACTO DA SEPARAÇÃO CONJUGAL NO DESENVOLVIMENTO
PSICOLÓGICO DA CRIANÇA**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado a Faculdade para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FADESA), como parte das exigências do Programa do Curso de Psicologia para a obtenção do Título de Bacharel em Psicologia.

Aprovado em: 26 / 06 / 2023.

Banca Examinadora



Professor Me. DIONIS SOARES DE SOUZA
Faculdade para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia



Professora Me. FERNANDA LOPES DE FREITAS RODRIGUES
Faculdade para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia



Professora (ORIENTADORA) Me. DANIELA DOS SANTOS AMÉRICO
Faculdade para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia

Daniela S. Américo
Coordenação de Psicologia

Data de depósito do trabalho de conclusão 26 / 06 / 2023



DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a Deus que me proporcionou a oportunidade de fazer este curso, com apoio da minha família, em especial minha querida esposa Ana Cristina Torres, que atravessou as dificuldades enfrentadas durante estes 5 anos de graduação.

Ao meu esposo Michael que vivenciou essa jornada da graduação junto comigo, compartilhou dos meus sonhos e me auxiliou para que eu os tornasse realidade. Aos meus filhos Mikaelly e Murilo, obrigada pelos beijos e abraços enquanto estava me dedicando a leitura e escrita, tenham a certeza que cada sorriso seus me impulsionaram sempre para frente.

AGRADECIMENTOS

Meus sinceros reconhecimentos a todos que contribuíram de forma direta ou indireta na minha formação, desde das dificuldades que se tornaram oportunidades no decorrer do curso, a nossos familiares aos professores, mesmos aqueles que não se encontram mais na instituição, e aos que deram seguimento ao trabalho de nos lapidar e nos transformar no profissional que a sociedade tanto necessita.

Aos meus colegas de graduação pelos momentos de construção de conhecimento e pela amizade. A minha professora Daniela, obrigada por me acolher e me guiar neste mundo acadêmico, por me permitir caminhar e me arriscar em percursos ainda desconhecidos, que era o mundo da pesquisa. Obrigada por estar ao meu lado, por ter me proporcionado orientação.

"Somos perigosos quando não estamos conscientes da nossa responsabilidade pelo modo como nos comportamos, pensamos e sentimos. A paz não pode ser construída com alicerces no medo. O que eu quero na minha vida é compaixão, um fluxo entre mim e os outros baseado em uma doação mútua do coração".

Marshall Rosenberg

RESUMO

De acordo com o Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM, 2019) cresce o número de separação conjugal entre brasileiros com filhos pequenos, e boa parte destas crianças que vivenciaram a separação, conseqüentemente apresentaram vulnerabilidade emocional, podendo assim ocasionar situações estresse, medo da mudança, insegurança, sensação de fracasso, sentir-se despreparados para enfrentar a vida sozinho e a fragilidade psicológica, o que gera uma preocupação com casos de transtorno de abandono afetivo. Diante disso esse estudo se desenvolveu de modo a responder a seguinte indagação: a vivencia de uma separação conjugal na terceira infância pode resultar no transtorno de separação? Este trabalho tem como objetivo principal, compreender o transtorno de ansiedade de separação gerado pelo impacto da separação conjugal na terceira infância, para isso, iremos buscar compreender se a vivencia de uma separação conjugal na terceira infância pode resultar no transtorno de separação; o levantamento das pesquisas atuais sobre as possíveis conseqüências da separação conjugal em crianças; realizar uma análise dos sintomas do transtorno de separação em crianças que tenham vivenciado o divórcio. A pesquisa realizada possui caráter bibliográfico, sendo assim, para sua confecção, conteúdos e conhecimentos já publicados por outros autores foram utilizados; De acordo com os dados do IBDFAM (2019), em 2014 teve um aumento de 26% de guarda compartilhada entre os cônjuges com filhos, sendo assim torna-se necessário considerar que os profissionais tenham subsídios para trabalhar na área. Este estudo tem por finalidade fomentar conhecimento para profissionais que podem identificar e prevenir possíveis sequelas emocionais em crianças que vivenciaram uma separação conjugal conflituosa.

Palavras-chave: Divórcio; Separação conjugal; Ansiedade de Separação;

ABSTRACT

According to the Brazilian Institute of Family Law (IBDFAM, 2019), the number of marital separations among Brazilians with young children is growing, and a good part of these children who have experienced separation, consequently showed emotional vulnerability, thus being able to cause situations such as stress, fear of change, insecurity, the feeling of failure, feeling unprepared to face life alone and psychological fragility, which generates a concern with cases of affective abandonment disorder. In view of this, this study was developed in order to answer the following question: can the experience of a marital separation in third childhood result in separation disorder? for this, we will seek to understand whether the experience of a marital separation in third childhood can result in separation disorder; raise current research on the possible consequences of marital separation in children; to conduct an analysis of separation disorder symptoms in children who have experienced divorce. The research carried out has a bibliographic character, therefore, for its preparation, contents and knowledge already published by other authors were used; According to data from IBDFAM (2019), in 2014 there was a 26% increase in shared custody between spouses with children, so it is necessary to consider that professionals have subsidies to work in the area. This study aims to promote knowledge for professionals who can identify and prevent possible emotional sequelae in children who have experienced a conflicting marital separation.

Keywords: Divorce; Marital separation; Separation Anxiety;

LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas
- IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- SciELO** - Scientific Electronic Library Online
- TCC** - Trabalho de Conclusão de Curso
- CNJ** - Conselho Nacional de Justiça
- DSM** - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais
- CID** - Classificação Internacional de Doenças
- TOC** - Transtorno Obsessivo Compulsivo
- TOD** - Transtorno Desafiador Opositor
- TAS** - Transtorno de Ansiedade de Separação
- TAG** - Transtorno de ansiedade generalizada
- TP** - Transtornos de Personalidade
- IBDFAM** - Instituto Brasileiro de Direito de Família
- OMS** - Organização Mundial de Saúde
- MS** - Ministério da Saúde
- DATASSUS** - Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
- TEPT** - Transtorno de estresse pós-traumático
- APA** - Associação Americana de Psiquiatria
- IAE** - Inventário de Ansiedade Escolar

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. SEPARAÇÃO CONJUGAL	14
2.1 Separação Conjugal Para O Direito	14
2.2 Separação Conjugal Para Psicologia	16
3 IMPACTO E CONSEQUÊNCIA NA CRIANÇA	19
4. METODOLOGIA	30
5. RESULTADO E DISCUSSÃO	32
5.1 Possíveis Consequências	32
5.2 Sintomas do Transtorno de Ansiedade de Separação	34
5.3 Sintomas de Transtorno de Ansiedade em Criança que Vivenciaram o Divórcio	35
6. CONCLUSÃO	39
REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS	

1. INTRODUÇÃO

Em quanto acadêmicos do curso de psicologia, casos de separações conjugais passaram a ser mais observadas, tanto os fatos quanto as consequências futuras dos envolvidos.

Presenciei um caso em um estabelecimento particular do direito em Parauapebas-PA, onde o casal chegou ao escritório com a decisão de fazer uma dissolução extrajudicial da união estável. No local havia comum acordo quanto a separação, mas o pai tentou solicitar a guarda do filho utilizando isso como pretexto para reconciliação. O casal jovem, de apenas dois anos de relacionamento, vivia em união estável e a mãe, onze anos mais nova que o pai, decidiu se separar. O pai não aceitando o afastamento, propôs um acordo onde só aceitaria a separação se ela deixasse o filho em sua guarda, assim ela topou.

Acadêmico curioso iniciei minha pesquisa para entender quais impactos psicológicos aquela criança estava exposta.

O presente trabalho busca compreender o transtorno de ansiedade de separação gerado pelo impacto da separação conjugal na terceira infância. Para atingir o objetivo iremos buscar compreender: a vivência de uma separação conjugal na terceira infância e como pode resultar no transtorno de separação; o levantamento das pesquisas atuais sobre as possíveis consequências da separação conjugal em crianças; a análise dos sintomas do transtorno de separação em crianças que tenham vivenciado o divórcio.

A ansiedade de separação está no CID10 (Classificação Internacional de Doenças), classificado em 'Problemas Relacionados com a Saúde' em F93.O Segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5, 2014), o medo, a ansiedade ou a esquivia é persistente, durando pelo menos quatro semanas em crianças e adolescentes e geralmente seis meses ou mais em adultos (DSM-5, 2014).

De acordo com Oliveira e Crepaldi (2018) estudos concluíram que as crianças de pais separados apresentam uma maior probabilidade de serem usuários dos serviços de psicologia. Metade dos jovens que frequentam os serviços de psiquiatria e psicologia já não viviam com os pais.

Cresce o número de separação conjugal entre brasileiros com filhos pequenos, o que gera uma preocupação com casos de transtorno de abandono afetivo. De

acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Direito de família - IBDFAM (2019), em 2014 a proporção de guarda compartilhada entre os cônjuges com filhos pequenos era de 7,5%, percentual saltou para 26,8% em 2019. Sendo assim, torna-se necessário considerar que os profissionais tenham subsídios para trabalhar na área relacionadas a estes casos, sendo elas a área de direito, de educação e da saúde mental.

A saída de um dos pais de casa depois de uma separação conjugal significa a desconstrução da família, construída para durar, e quando essa ocorre por meio de eventos hostis pode gerar na criança envolvida reações de insegurança, medo ou desamparo por parte das figuras de apego. Na fase de 6 aos 11 anos de idade a criança está desenvolvendo o ciclo de relacionamento escolar, iniciando o ensino fundamental, portanto é neste momento que a criança constrói suas relações sociais (PAPALIA *et al.*, 2013)

O divórcio malconduzido pode desestruturar toda a família, este estudo busca qualificação aos cuidadores e profissionais de todas as áreas que atuam diretamente com esse público, com objetivo de prevenir sequelas emocionais a criança da terceira infância que está em desenvolvimento emocional cognitivo.

Este estudo tem por finalidade fomentar conhecimento para profissionais que podem identificar e prevenir possíveis sequelas emocionais em crianças que vivenciaram uma separação conjugal conflituosa.

No referencial teórico trabalhamos o conceito da separação conjugal para o direito, separação conjugal para psicologia e o impacto da separação, ainda julgamos importante detalhar o transtorno de separação, o que são transtornos psicológicos e especificar para transtornos de ansiedade, sendo esse o item primordial da nossa pesquisa. Dentro dos tipos de transtornos de ansiedade, ainda trabalhamos ansiedade de separação e as diferenças entre os tipos de transtornos de ansiedade de separação. Como ocorre a evolução do psicodiagnóstico e diferentes formas de intervenção ao trauma.

Na metodologia detalhamos o que é um levantamento bibliográfico, utilizamos o método de pesquisa descritiva. Mediante a abordagem qualitativa e quantitativa, utilizando a técnica revisão bibliográfica, das obras, artigos, revistas, e material online com autores que abordaram sobre os temas, partir de 2013 até a atualidade. Assim compreende-se que com a crescente demanda de afastamento do laço familiar, causado pelo processo de separação, existindo por tanto a dificuldade dos pais em

lidar com o fim da conjugalidade, deixando a criança que se encontra em meio ao conflito vulnerável a transtornos psicológicos.

A partir das pesquisas de campo atuais que trazem dados sobre o transtorno de ansiedade de separação e os impactos desses na criança, tal como as consequências, os sintomas da ansiedade na infância para o desenvolvimento infantil e sintomas de transtorno de ansiedade de separação em criança que vivenciaram o divórcio. Essas informações foram discutidas com autores que trabalharam e que estão realizando o alinhamento dessas na prática.

Foram sanadas as possíveis consequências levantadas nos objetivos, tais como relacionando a vivência uma separação conjugal na terceira infância e como pode resultar no transtorno de separação.

2. SEPARAÇÃO CONJUGAL

2.1 Separação Conjugal Para O Direito.

Conforme determina o Capítulo X do Código Civil, que trata da dissolução das sociedades e das relações conjugais art. 1.571 descreve a celebração do casamento civil como um contrato de sociedade entre os cônjuges, que produz dois efeitos jurídicos: a formação da relação conjugal e a sociedade conjugal (MACHADO; CHINELATO, 2017).

Por tanto Machado e Chinelato (2017) define que a sociedade conjugal é aquela composta pelo casal, filhos e o patrimônio, entrelaçado no direito e obrigações que exige da vida a dois, dentre eles a divisão de tarefas como cuidar da casa, levar o filho a escola e quem paga os custos do lar.

No entanto, o casamento pode se dissolver pelo divórcio, a morte efetiva ou ausência (morte presumida) de um dos cônjuges, se a lei permitir a determinação da sucessão (MACHADO; CHINELATO, 2017).

De acordo com Gonçalves (2019), o casamento forma a legítima família, tendo assim os cônjuges o status de casados, como participantes indispensáveis e específicos da sociedade que constituiu. Tal situação gera direitos e deveres, de conteúdo que se estabelecem não só nas leis como nas regras da moral, da religião, econômico e dos bons costumes.

Diante das diferentes dissoluções conjugais, o direito divide o divórcio em três modalidades: judicial litigioso, judicial consensual e extrajudicial consensual. Divórcio É uma ferramenta jurídica que convém para dissolver uma relação conjugal, de forma decisiva, satisfazendo as duas partes, encerrando as obrigações matrimoniais (GONÇALVES, 2019).

De acordo com Tartuce (2018) divórcio judicial litigioso é apropriado para o cônjuge que não aceita a conveniente separação, quando não há concordância entre o casal o divórcio será litigioso e precisará advir obrigatoriamente por meio de uma ação judicial o cônjuge que não aceita poderá contestar ao pedido de litígio, o que não interfere que o ainda ocorra, e não exige a necessidade dos detalhes sobre as causas da separação. No Divórcio judicial consensual, os cônjuges concordam com a separação, e geralmente é utilizada por terem filhos menores, por exemplo.

O divórcio extrajudicial consensual, é utilizado por casais sem filhos que concordam com a separação efetivado mediante escritura pública lavrada por notário e assistência de advogado ou defensor público, nos dias atuais já se utiliza essa medida para casais com filhos, porém deve-se homologá-lo perante juiz e Ministério Público (TARTUCE, 2018).

No entanto a cartilha do Conselho Nacional de Justiça – CNJ descreve que o ato do divórcio não extingue a família, o casal que não tem filhos rompe o relacionamento de união e cada um segue a sua vida. No entanto, o casal que tem filhos terá uma conexão por meio deles, e continuará o vínculo familiar.

Nesta discursão problemática, destacamos a importância social e científica no que se refere ao vínculo afetivo familiar, no transcorrer de seu ciclo de vida, principalmente na fase adulta, tendo como base de estudos, o apego nas relações de infância, mãe e bebê, decorrências primárias do desenvolvimento (BECKER; CREPALDI, 2019).

A cartilha do CNJ (2015) determina que a família tradicional tinha como membros um homem e uma mulher, unidos pelo matrimônio e pelos respectivos filhos, porém sofreu transformações nos últimos anos, diante de alterações sociais, culturais e econômicas.

De acordo com o CNJ (2015), os padrões atuais de família são: *tradicional ou nuclear* onde os pais genitor e genitora residem juntos; *monoparental*, os filhos convive apenas com um dos genitores; *Recomposta ou reconstituída*, os genitores refizeram suas vidas ou apenas um voltou a se casar, *alargada ou ampliada*, avós, primos e tios vivem com a família nuclear; *binuclear* compostas com a reconstrução de dois lares refeitos após divórcio de pessoas com filhos, esse modelo de família possui dois núcleos, os pais continuam responsáveis pelos cuidados dos filhos, atendendo às suas necessidades afetivas, espirituais, econômicas e físicas; *homo parental* formados por duas pessoas do mesmo sexo, sendo tanto do gênero masculino quanto feminino (CNJ, 2015).

Então Scheeren *et al.*, (2015) definem duas formas de resolverem um conflito, estas são descritas como construtivas ou destrutivas. Aquelas que favorecem a boa convivência relacional chamamos de construtivas, incluindo a consciência e aceitação da opinião do outro, a intenção de solucionar problemas, a abertura de diálogo sobre os problemas. As formas destrutivas descrevem sobre as concorrências, a hostilidade e a fuga do problema.

Entretanto, em qualquer modelo de família em que se encontre inserido e houver uma separação conjugal, diante da existência de filhos, este será o elo para que se continue sendo uma família. E como família, os ex-cônjuges deverão se unir em prol dos filhos, num só objetivo, os filhos se desenvolva com autoconfiança, saudáveis e felizes (CNJ, 2015).

Segundo CNJ (2015), a mudança de um para dois domicílios apresenta sete estágios: a) O primeiro refere se ao lar dos sonhos, pai, mãe e filhos; b) O segundo trata dos conflitos intensos e contínuos que reduzem os sentimentos autoconfiança e respeito e aumentam as tensões; c) O terceiro representa a divisão do lar, a desconfiança e o desrespeito entre os cônjuges aumentam, a família ainda não está dividida, mas o divórcio é eminente; d) O quarto a casa já está totalmente dividida e acontece a separação física; e) O quinto possivelmente o mais difícil e o mais longo estágio, passam por mudanças no financeiro, na rotina pessoal, na profissão e nas amizades e; f) O sexto a família alcança maior estabilidade; e o sétimo os adultos já conseguem diferenciar com mais clareza a relação conjugal da relação parental.

Este é o período mais problemático e estressante para família. As brigas entre os pais são mais comuns e intensas e favorece para o desajustamento psicológico das crianças e adolescentes (CNJ, 2015).

Por tanto Tartuce (2018), enfatiza ser mais fácil invalidar o casamento, colocando fim à sociedade conjugal em todas as suas cláusulas e efeitos, por via do divórcio, sem causas ou outros fundamentos além do simples desejo de uma das partes ou por iniciativa de qualquer delas. O processo continua sendo judicial, quando não exista acordo e sempre que o relacionamento tenha filhos menores ou incapaz. Não tendo filhos menores ou incapaz a separação conjugal amigável pode ser realizada por escritura pública, em tabelionato.

2.2 Separação Conjugal Para Psicologia

Segundo Bowlby (2002) é perceptível que no meio adaptativo evolutivo da espécie, o comportamento automático tem resultados que cooperam de modo evidente para a sobrevivência do sujeito ou da espécie. A reprodução, nutrição e segurança, formam requisitos importantes, e cada um deles é apresentado por seu sistema característico e eficiente de comportamento.

Por vezes o relacionamento inicia-se erroneamente, com uma gestação não planejada por um dos pais. Compreende-se que a decisão de ter um filho no relacionamento, deva ser tomada juntos, tendo em consideração a situação de vida do casal, para que a gestação seja uma experiência prazerosa e edificante ambos os pais (CÚNICO; ARPINI, 2013).

No entanto, não é difícil de encontrar uma gravidez considerada acidente, tanto pelo homem quanto pela mulher ou os dois, questões como essa atrapalha diretamente o casal em seu relacionamento, podendo afetar inclusive seu entendimento de parentalidade, poucos concordam em se adequar a essa realidade, enquanto outros tem dificuldades de acolher a criança e ver o outro como responsável e único culpado pela gravidez (CORNEAU, 2015).

“Uma teoria teleológica é aquela que reconhece que um sistema biológico ativo, seja ele fisiológico ou comportamental, tende, no meio ambiente de adaptabilidade de uma espécie, a um resultado previsível que é usualmente de valor para essa espécie (...) fisiológica ou comportamental que conduz a ele. "A ave constrói um ninho para ter algum lugar onde criar os filhotes" é um enunciado teleológico quando comporta o significado de que a ave necessita ter algum lugar para criar os filhotes e que tal necessidade causa a construção do ninho (BOWLBY, 1969, p. 151) ”.

No entanto Bowlby (2004), psicanalista, inicialmente criou a Teoria do Apego. Segundo o próprio, a espécie humana tendem a buscar de forma instintiva relações que poderiam criar vínculos que seriam úteis para si próprio e para o outro.

De acordo com Guimarães, Marinho e Pimentel (2023) o casamento é um exercício de cumplicidade, confiança, afeto, compreensão, amor e paciência. O que faz um relacionamento de sucesso, é a competência e disposição de ultrapassar obstáculos com maturidade emocional para juntos vencerem.

Para a psicologia, o casamento é uma escolha, nascida de uma necessidade humana inerente de aceitação e pertencimento. Nós, humanos, somos seres sociais por natureza, vivemos em grupos e temos o desejo de compartilhar nossas vidas (GUIMARÃES, MARINHO e PIMENTEL, 2023).

De acordo com Lima; Galvão e Lopes (2021) em uma separação conjugal acontece uma experiência bem dolorosa que pode desencadear um estresse emocional por um longo tempo. Embora a vivência a dois geralmente já esteja desgastada, a dor de se separar assemelha-se a um luto, pois representa uma perda concreta.

Quando ocorre do casal decidir pela separação conjugal, é esperável que as pessoas envolvidas passem por alguns sintomas psicológicos e, portanto, passando por algumas fases que podem ser chamadas de choque ou negação, estágio da raiva, fase de negociação, fase da depressão e estágio de aceitação e superação (LIMA; GALVÃO e LOPES 2021).

Rolim e Wendling (2013) discorrem que os divórcios e a separação tem sido comum, ocorrências essas que anteriormente não eram frequentes, percebe que tanto as brigas conjugais quanto a experiência do divórcio, provocam muitos danos à saúde mental, aumentando a procura por atendimento psicológico. Visto que todos envolvidos estão cada vez mais frágeis. O divórcio é uma ação árdua e uma das demandas principais na clínica psicológica.

3 IMPACTO E CONSEQUÊNCIA NA CRIANÇA

Situações de ruptura do casamento, que apresentem vulnerabilidades emocionais, podem dificultar a compreensão realista da relação que já não funciona mais como antes. Tal situação pode ocasionar por exemplo: O medo da mudança, a baixa autoestima, insegurança, a sensação de fracasso, sentir-se despreparados para enfrentar a vida sozinho, dentre outros sentimentos de insegurança (LIMA; GALVÃO e LOPES 2021).

Conforme Santos (2020), quanto mais dolorosa a separação mais forte era o vínculo, uma forma de doer menos, é, quando ambos reconhecem que fracassaram na relação, assumindo a culpa pelo fim.

O casamento hoje ainda é influenciado pelo ideal do amor romântico, porém, vivendo com os mais variados costumes de vida e arranjos conjugais, inserindo a possibilidade de relacionamentos heterossexuais e homossexuais, divórcios e novos casamentos dentre outras estruturas. Os relacionamentos dos dias atuais são como um ensaio de incidência de felicidade e aconchego emocional, lembrando que a família começa com o casal e passa a entusiasmar na formação da personalidade dos filhos que crescem nesse casamento, bem como no relacionamento que terão no futuro (ROLIM; WENDLING, 2013)

A fragilidade psicológica está presente na separação conjugal, desde o momento que a relação marital é descontinuada e corrompida pela situação conjugal, atenta em uma transação de novas configurações e lugares de vida para que, em um segundo momento, as pessoas possam cuidar da desordem emocional que acompanha todo o processo. No aspecto sistêmico aborda as perspectivas relacionais envolvidos nesses processos, a psicologia olha para o processo, principalmente, para entender sobre toda a situação gerada pela ruptura do casamento (LIMA; GALVÃO e LOPES, 2021).

No que apontam Rolim e Wendling (2013) a partir das crenças, os valores defesas próprias do casal, que direciona o indivíduo ao crescimento da capacidade de amar e ser amada. Essas experiências de certa forma, dão, a tonalidade dos vínculos construídos no casamento, assim pode se dizer que com as mudanças sociais embutidas pelo pós-modernismo, tem provocado o imediatismo e o consumismo nas relações pessoais, e a separação conjugal pode causar consequências psicológicas e emocionais que afetam também a autoestima.

De acordo com Santos (2020) a sociedade vem sendo prejudicada por mudanças sociais, culturais, históricas e psicológicas, é importante revisitar os critérios de escolha de um parceiro. Onde no passado procurava-se um marido que pudesse prover o ganha-pão, agora pensa-se que procurar um relacionamento satisfará as necessidades emocionais e sexuais, as expectativas de cada parceiro e o que o relacionamento poderá proporcionar. Os problemas de relacionamento estão ligados diretamente nas ligações, combinação, cognições e comportamentos de dois.

Ao se falar de separação, logo nos referimos não apenas ao casal que separa os laços afetivos e a convivência. Entretanto não se pode esquecer de que há um vínculo ainda maior entre os pais, que são os filhos e não apenas o envolvimento conjugal. Destacando uma atenção maior aos filhos se não forem preparados para a situação, podendo sofrer consequências e danos insupríveis em seu desenvolvimento (LIMA; GALVÃO e LOPES, 2021).

O Estado e a sociedade civil têm a responsabilidade de garantir que as necessidades de crianças e adolescentes sejam priorizadas. Alguns pontos relacionados à saúde com base em artigo de Piovesan (2016): Famílias, sociedades e Estados têm o dever de prioridade absoluta de garantir os direitos das crianças e dos adolescentes à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, formação profissional, cultura, dignidade, respeito, liberdade, convivência familiar e comunitária, além de proteger de todas as formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

De acordo com Lima; Galvão e Lopes (2021) o divórcio tem efeitos psicológicos e sociais nas crianças, por vivenciarem um momento de caos, devido a uma desordem na rotina, trazendo, assim, confusão em seus pensamentos, ocasionados também pela mudança do ter que morar apenas com um genitor ter dois lares, o que acaba por ser uma mudança na vida.

Segundo Figueroa *et al.*, (2015) o processo da separação conjugal, pode provoca vários eventos estressantes como: mudança de escola, distanciamento dos amigos, e conseqüentemente adaptar-se a nova escola e fazer novos amigos, onde aumentam-se os riscos de resultados negativos no comportamento, no emocional e na saúde de adultos e crianças. A intensidade desses sintomas depende de fatores protetores e moderadores em cada indivíduo no social e como consequência, mudanças no comportamento escolar.

As crianças têm maior probabilidade ter problemas psicológicos quando se tem uma relação conflituosa entre os pais. Em qualquer momento na vida do casal, seja antes, durante ou após a separação, os conflitos tendem a afetar diretamente a qualidade de vida das crianças, podendo ocasionar prejuízo no desempenho escolar, transtornos de ansiedade, mudando o olhar das crianças sobre o sentimento do amor e os relacionamentos, fazendo-as perceber que eles são instáveis e suscetíveis a decepções, afetando a forma de relacionamentos também na vida adulta (ARAÚJO; NETO, 2014).

Essa experiência, que já não é fácil para os pais, pode se tornar devastadora para as crianças, quando elas se tornam alvo das disputas e são vistos como depósito de frustrações e decepções de seus pais (SILVA *et al.*, 2020).

Mas de acordo com Kohn e Dreyer (2017) a criança pode criar crenças de que casamento não é bom, de que pode ser abandonado, aparecem sentimento de rejeição, fantasias de reconciliação, maior isolamento, inconformismo com o término, desconfiança e insegurança em pessoas. Sobre a alienação parental, em meio ao divórcio ou dissolução conjugal, não raramente os genitores apresentam dificuldades em dissociar conjugalidade de parentalidade.

Há conjugalidade nas uniões estáveis, hetero e homo afetivas, podendo os conflitos de quando eram casados, como os de lealdade e alienação parental, surgirem quando uma criança se alia com um dos pais e imagina que irá traí-lo ou machucá-lo se ele se aproximar do outro (SILVA *et al.*, 2020).

De acordo com os autores Silva *et al.*, (2020) o termo parentalidade para a psicologia, designa a expressão que se refere aos papéis e funções parentais, ou seja, dos pais na vida dos filhos. Este termo ultrapassa o fator biológico e se conecta às experiências infantis que já foram vividas pelos pais e que envolvem questões conscientes e inconscientes. Conjugalidade é a expressão para designar a relação ou o vínculo conjugal, mas conjugalidade não se refere apenas à relação do casamento.

Uma constatação sobre conjugalidade que pode ser utilizada é a de Cúnico e Arpini (2013) que dizem que, historicamente, o principal papel do pai era de autoridade, de provedor econômico da família. Mas houve novas mudanças nas configurações familiares, e com essas transformações o pai tem uma maior participação na vida das crianças, e envolvendo os aspectos da parentalidade e conseqüentemente, novos papeis. Assim o sistema relacional maternos e paternos

necessitam de mais pesquisas e estudos no que se refere a cuidados das crianças envolvidas em separação conjugal.

Conforme Silva *et al.*, (2020) o sentimento de culpa é desencadeado a partir da lealdade das obrigações que não foram cumpridas. Pôde-se observar que, por vezes, os genitores, mesmo que não intencionalmente, envolvem os filhos em seus embates, acarretando conflitos de lealdade, o que pode prejudicar a continuidade das relações parentais e gerar danos emocionais às crianças.

Uma das consequências da separação conjugal vivenciadas na fase do desenvolvimento em crianças, de acordo com DSM-5 (2014), é o Transtorno de Ansiedade de Separação (TAS).

Temor ou ansiedade indevidas e em excesso recorrente, apreensão persistente e excessiva em possível dano ou de riscos abrangendo pessoas próximas, medo de afastar-se de casa até mesmo de ir à escola, receio de ficar sozinho em casa, recusa em dormir distante de seu ambiente doméstico ou longe da figura de afeto, pesadelos envolvendo a separação conturbada dos pais (DSM-5, 2014).

A partir da leitura do DSM-5 (2014) caracterizando o TAS a partir dos sintomas e critérios, vivenciando o sofrimento excessivo repetidas previsões de afastamento de casa de um dos personagens de apego afetivo ou de um dos pais, se preocupando com o bem-estar ou a morte das figuras de apego.

Querendo sempre manter contato e saber notícias, preocupando com diversos eventos, como a possibilidade de ser sequestrado, sofrer acidente, crianças apresentam dificuldades em dormir sozinhos ou fora de casa, comportamento retraído, apatia, tristeza ou dificuldade de concentração na escola ou com brinquedos, isolamento social, desenvolvem medo de animais, monstros, ambientes escuro, sequestro, acidentes percepções de perigo com a família e apresentando sintomas físicos como, dores abdominais, vômitos, cefaleias, náusea, são comuns em crianças quando ocorre ou é prevista a separação das figuras importantes de apego (DSM-5, 2014).

Segundo Papalia *et al.*, (2013) descrevem as diferentes fases do desenvolvimento humano do ciclo da vida em oito períodos: pré-natal, que vai da concepção ao nascimento; primeira infância do nascimento aos 3 anos de idade; segunda infância de 3 a 6 anos; terceira infância de 6 a 11 anos; adolescência de 11 a 20 anos; adulto de 20 a 40 anos; vida adulta intermediária dos 40 aos 65 anos e dos 65 anos em diante vida adulta tardia.

Com ênfase na Terceira infância 6 a 11 anos, o crescimento é mais lento, mais em compensação a força física e as habilidades atléticas evoluem, o sistema imunológico está mais frágil e as doenças respiratórias mais frequentes, mesmo assim sua saúde é melhor do que em qualquer outra fase do ciclo vital. No cognitivo a criança se torna menos individualistas, tem pensamentos lógicos, boas habilidades em memórias e uma linguagem aumentada, podendo nessa fase demonstrar talentos especiais, com ganhos cognitivos beneficiando a instrução formal na escola. No psicossocial o autoconceito se torna difícil, afetando a autoestima, as regras refletem um deslocamento gradual no controle dos pais para a criança, as amizades são importantes nessa fase (PAPALIA *et al.*, 2013).

O transtorno psicológico conforme definido pelo DSM-5, (2014) é uma síndrome caracterizada por distúrbios cognitivos, emocionais e comportamentais de um indivíduo, que são considerados clinicamente significativos, podendo ter impactos drásticos na vida de uma pessoa. Existem diversos transtornos mentais, com apresentações diferentes. Geralmente são caracterizados por uma combinação de pensamentos, percepções, emoções e comportamento anormais, que também podem afetar as relações com outras pessoas.

Atualmente é utilizado por clínicos e pesquisadores de diferentes orientações (biológica, psicodinâmica, cognitiva, comportamental, interpessoal, familiar/sistêmica) trazendo uma linguagem simples para facilitar e informar as características essenciais dos transtornos mentais apresentados. Mesmo que permaneça sendo classificado por categoria de transtornos individuais. Reconhece que os transtornos mentais nem sempre se encaixam totalmente dentro dos limites de um único transtorno. Podem ocorrer que determinados sintomas de transtornos, como os de depressão e ansiedade, envolvem múltiplas categorias diagnósticas e podem refletir vulnerabilidades subjacentes comuns a um grupo maior de transtornos (DSM-5, 2014).

O uso de critérios de diagnóstico, DMS-5, facilita uma melhor classificação na ansiedade, identifica maiores envolvimento à medida que a ansiedade se desenvolve, em vários eventos de atividades experimentais. A ansiedade e a preocupação são associadas quando há três ou mais sintomas, presentes na maioria dos dias nos últimos seis meses, principalmente sentir-se inquieto ou nervoso, cansar-se facilmente, dificuldade de concentração, irritabilidade, tensão muscular e distúrbios

do sono. Portanto, o transtorno não pode ser atribuído a apenas uma condição médica geral, mas deficiente mental (D'ÁVILA *et al.*, 2020).

Nessa perspectiva de D'ávila *et al.*, (2020) observa-se que o transtorno de ansiedade engloba diversos aspectos da personalidade psíquica e emocional do indivíduo, considerando as suas possibilidades diagnósticas envolvendo outros diversos transtornos, tornando essencial que os profissionais da área da saúde se preparem adequadamente para a compreensão e o auxílio dessas pessoas. Na perspectiva da multidisciplinaridade se torna algo primordial, fazendo com que profissionais envolvidos na saúde mental, principalmente, tenham o compromisso de estarem devidamente preparados para a eficaz compreensão e auxílio a seus pacientes, fator essencial a um tratamento concreto e acompanhamento eficiente.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) com os surgimentos dos mais diversos transtornos psicológicos na classificação de transtornos mentais e de comportamento, com o (CID-10) possibilita a padronização diagnóstica com código próprio. Essa normalização visa minimizar discrepâncias que possam surgir na ausência de classificação da doença. Objetivando padronizar as principais ideias que orientam o diagnóstico psiquiátrico atual, com vistas a harmonizar o comportamento de diferentes profissionais em nível internacional (BENEDICTO *et al.*, 2013).

Nesse sentido, o DSM-5 (2014) deixa de propor um sistema com vários eixos para complementar e tornar a visão geral mais precisa, tanto como objetivo final garantir que a nova classificação, com a inclusão, reformulação e exclusão de diagnósticos, fornecesse uma fonte segura e cientificamente embasada para aplicação em pesquisa na prática clínica. A idealização da classificação atual dos transtornos mentais remonta à década de 1960, do Programa de Saúde Mental da Organização Mundial da Saúde.

Cada capítulo da CID-10 é identificado por uma letra, sendo seu Capítulo V identificado pela letra F, ou seja, toda vez que um código da CID-10 se inicie pela letra F, aquela categoria diagnóstica identifica um transtorno mental ou de comportamento CID-10, com substancial expansão, passou-se de 3 a 11 agrupamentos; de 30 a 78 categorias, e de 180 a 274 subcategorias, com códigos indo de F00-F99 (BENEDICTO *et al.*, 2013).

De uma perspectiva mais ampla, é aceitável que, apesar de suas muitas limitações, o uso do DSM-5 possa trazer informações importantes sobre indivíduos com diagnóstico de transtorno mental. Pode-se inferir que pacientes com a mesma

doença, com características semelhantes, tendem a apresentar comportamentos semelhantes. Além disso, nomear classes de resposta pode ajudar a identificar comportamentos semelhantes. Por tanto, a utilização do Manual da Associação Psiquiátrica Americana facilita a comunicação entre os profissionais, proporciona padronização da linguagem psiquiátrica e facilita o diálogo entre as diversas áreas (ARAÚJO; NETO, 2014).

O transtorno de ansiedade é um dos transtornos que mais acomete a população Brasileira em cerca de 9,3% sofrem por ansiedade, sendo o transtorno de maior prevalência no país. Se manifesta por sintomas bastante desagradáveis e podem impor limitações enormes às pessoas acometidas (SILVA *et al.*, 2018).

De acordo com D'ávila *et al.*, (2020) são percebidas, ao longo do tempo, diversas concepções a respeito da ansiedade, ouvimos muito através das mídias sociais, que o momento que vivenciamos é a era da ansiedade. Lembrando que a ansiedade é um sentimento que pode ser funcional ou disfuncional na nossa vida.

A ansiedade continuamente fez parte na vivência humana, mas, nos últimos anos, sua taxa de incidência é muito alta, então, no presente buscamos investigar esse status contra organismo humano e contra a psicologia. Devido ao advento da globalização, o progresso tecnológico e as inovações modernas, levam diretamente às necessidades, expectativas e pressões humanas existentes, dificultando a adaptação dos indivíduos a novas situações (LENHARDTK; CALVETTI, 2017).

Os transtornos do tipo de ansiedade são caracterizados por sintomas fundamentais, não de outros tipos de casos psiquiátricos, como depressão, psicose, deficiências de desenvolvimento, TDAH, e outros, mas sintomas de transtornos de ansiedade aparecem em outros casos psiquiátricos. Os autores afirmam que, em alguns casos, a ansiedade pode ser explicada por transtornos de ansiedade, ou seja, ansiedade sobre o início da esquizofrenia e a separação dos pais de uma criança com depressão maior, por exemplo, não estabelece um conjunto de sintomas que levam a um transtorno de ansiedade típico (D'ÁVILA *et al.*, 2020).

Segundo Lenhardtk e Calvetti (2017) apontam como os progressos tecnológico, social, político e o econômico têm um impacto direto na vida humana, causando constantemente reações como dor, medo, preocupação, ansiedade e angústia. Isso decorre do fato de que as pessoas estão cada vez mais desconectadas da vida social. O tempo de lazer é cada vez mais restrito, as cidades são mais violentas, as taxas de

juros, a criminalidade e a competição econômica aumentam, enquanto a segurança e o trabalho tornam-se difíceis.

As expectativas de conforto material são afetadas pela criação de novas identidades de consumo, sendo reforçado por publicidade na TV, rádio, mídias sociais, e internet, promovem a busca por padrões inatingíveis de beleza e felicidade inalcançável.

De acordo com DSM-5 (2014) os transtornos de ansiedade incluem transtornos que compartilham características comuns de medo e ansiedade excessivos e distúrbios comportamentais associados. O medo é uma resposta emocional a uma ameaça iminente real ou percebida, enquanto a ansiedade é a antecipação de ameaças futuras. Os dois estados se sobrepõem, mas também há diferenças, o medo está mais frequentemente associado a períodos de excitação autonômica intensificada necessária para lutar ou fugir, pensamentos de perigo imediato e comportamento de fuga, enquanto a ansiedade é mais frequentemente associada a problemas de tensão musculares. Tensão e vigilância prepare-se para o perigo futuro e comportamento cauteloso ou evitativo.

Os transtornos de ansiedade se diferenciam do medo ou da ansiedade adaptativos por serem excessivos ou persistirem além de períodos apropriados ao nível de desenvolvimento, diferem do medo ou da ansiedade provisórios, com frequência induzidos por estresse, por serem persistentes, com a duração em média de seis meses ou mais, às vezes com duração menor em crianças (por exemplo, transtorno de ansiedade de separação e mutismo seletivo) (GUIMARÃES et. al., 2015).

O transtorno de ansiedade de separação conhecido pela sigla TAS caracterizada pela saudade de casa. Nessa condição, o paciente sente angústia e desespero por estar separado do que considera um ambiente familiar e agradável. A ansiedade de separação é bastante comum entre as crianças, principalmente na idade em que começam a sair de casa com os pais para atividades como a escola. Em geral, essas situações são caracterizadas por choro frequente e pedidos para não os abandonar, eventos traumáticos em crianças também podem desencadear ansiedade de separação. Por exemplo, mudar de cidade ou escola pode causar problemas, mesmo que antes não fosse comum (FIGUEROA et al., 2015).

O transtorno de ansiedade de separação usualmente utilizado como TAS, ocorre quando a ansiedade excede o esperado com relação ao estágio de

desenvolvimento do indivíduo. Dessa forma caracterizando essencial do transtorno de ansiedade de separação é o medo ou a ansiedade excessiva envolvendo a separação de casa ou de figuras de apego (DSM-5, 2014).

Quando uma criança é identificada como tendo um transtorno de ansiedade, de modo influenciar acesso direto às suas emoções, desenvolvimento mental, seus pensamentos são decididos com base no medo, muitas vezes irracionalmente, porque isso ainda se aplica em ação para desenvolver diferentes funções e perspectivas personalidade e preocupação constante, que pode ser normal ou patológica desenvolvida, as pessoas estão preocupadas com sua saúde, segurança, alimentação, vida social, escola e sua personalidade (D'ÁVILA *et al.*, 2020).

Conforme Figueroa *et al.*, (2015), o TAS é caracterizado como uma reação anormal a uma separação de um ente bem próximo, separação esta que pode ser real ou imaginária, e que interfere significativamente nas atividades diárias e no desenvolvimento do indivíduo. Para se enquadrar nos critérios diagnósticos do DSM-5, a ansiedade deve estar além do esperado para o nível de desenvolvimento da criança, durar mais de quatro semanas, começar antes dos 18 anos e causar sofrimento ou prejuízo significativos.

Depois do transtorno de déficit de atenção e Hiperatividade (TDAH) e do transtorno de conduta, a descrição mais dominante de psicopatologia de criança e adolescentes é apresentado pelo grupo dos transtornos de ansiedade: transtorno do pânico, ansiedade de separação, ansiedade generalizada, transtorno de ansiedade social, transtorno obsessivo-compulsivo e transtorno de estresse pós-traumático. Informações epidemiológicas apontam uma preponderância de 10% a 20% desses transtornos são no público infantil (DELUCA *et al.*, 2018).

No entanto para Casali-Robalinho *et al.*, (2013), os problemas externalizantes são mais comuns em transtornos com agressão física ou verbal, comportamentos opositoras ou desafiantes, condutas antissociais como roubar e mentir, procedimentos de risco como usar substâncias psicoativas. Os problemas internalizantes mostram-se mais fáceis de reconhecer nos transtornos como isolamento social, fobia social, ansiedade e depressão.

O transtorno de Ansiedade de separação (TAS) tem como código de classificação na CID-10 F93.0, e o DSM-5, (2014) é a ansiedade e o medo em excesso causados pelo envolvimento na separação do lar ou do responsável do qual tem

vínculo afetivo, evento esse que se difere do transtorno de ansiedade generalizada (TAG).

No entanto existem outros tipos de transtornos relacionados a ansiedade de separação, conforme Sousa *et al.*, (2014), na agorafobia o indivíduo não sofre de ansiedade de separação desde que estejam isolados ou incapazes CID-10 F40.0; transtorno de conduta, são as crianças que se esquivam da escola, este transtorno apesar de ser em criança com idade escolar, não está ligado a ansiedade de separação CID-10 F91; a rejeição da escola pode ser relacionado ao transtorno de ansiedade social, a insegurança e pouca autoconfiança, é devido ao medo de apontamento e julgamento negativo pelos colegas, as preocupações não devem está ligados a separação CID-10 F40.8.

Transtorno de estresse pós-traumático, o receio de se afastar da pessoa afetiva é comum depois de traumas, principalmente após um acontecimento traumático. Na ansiedade de separação as inquietações e esquiva estão concentradas ao bem-estar das pessoas amadas e ao futuro relacionado ao rompimento delas CID-10 F43.1 (DSM-5, 2014).

Segundo DSM-5 (2014) o luto se diferencia da ansiedade de separação; o luto significa uma saudade intensa da pessoa que se afasta por morte pois até as circunstancia da morte são previstas, enquanto ao transtorno de separação, os episódios de conflitos que antecedem ou precedem o evento da separação, da figura a qual tem apego CID-10 Z63.4.

De acordo com Rampinelli; Cassol; Baumgarten (2020) o transtorno de oposição desafiante (TOD) classificado com código CID-10 F91.3, é o transtorno infantil, considerado quando o comportamento desobediente da criança é persistente, desafiador e agressivo, e não é consequência da previsão ou do ato da separação dos responsáveis.

Transtorno da personalidade dependente, classificado no CID-10 código F60.7, é qualificado de acordo com o DSM-5 (2014) por uma disposição indiscriminada de necessitar do outro e dificuldades de reação própria, já o TAS envolve o cuidado a segurança e a proximidade das pessoas a qual tem dependência. Enquanto o transtorno de Borderline é marcado pelo medo de ser abandonado pela figura de apego, mas as dificuldades de identidade, na função interpessoal e na aflição central a esse transtorno, onde não ocorre no TAS.

A criança que sofre com TAS tem grandes chances de ter mais de duas doenças TAG e fobia específica, na idade adulta é possível que as comorbidades incluam fobias específicas, transtorno obsessivo compulsivo (TOC) e transtornos da personalidade. Enquanto o bipolar e os transtornos depressivos também tem comorbidades ao TAS na pessoa adulta (DSM-5, 2014).

Segundo DSM-5, (2014) a figura de apego faz parte do período inicial do crescimento intelectual da criança, configurando um apego seguro na relação. O TAS tem a possibilidade de acontecer na pré-escola, ocorre a qualquer instante na infância e mais raramente na adolescência, ainda em algumas situações envolvendo separação familiar poderá continuar até a vida adulta, no entanto na maioria dos casos de TAS em Criança são tratadas.

4. METODOLOGIA

Este estudo se caracteriza enquanto pesquisa bibliográfica que tem como objetivo o desenvolvimento de uma pesquisa com propósito descritivo. De acordo Gil (1999), a pesquisa descritiva tem como objetivo principal descrever características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre as variáveis, com intuito de um conhecimento aprofundado a respeito do transtorno de ansiedade de separação gerado pelo impacto do divórcio na terceira infância.

De forma análoga, Coutinho (2014), destaca que a pesquisa descritiva se preocupou-se em observar os fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los e interpretá-los, e o pesquisador não interfere neles. Mediante a abordagem qualitativa, Richardson (1999, p. 80) menciona que "os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais" utilizando a técnica revisão bibliográfica.

A revisão bibliográfica corresponde a um método que proporciona agregar conhecimento de diferentes pesquisas a cerca de uma mesma temática, inclusive pesquisas de disciplinas e métodos também distintos. Logo possibilita a síntese de resultados desde que os dados sejam organizados e analisados de maneira rigorosa, destacando seus fundamentos e sua metodologia (COUTINHO, 2014)

O levantamento das obras, artigos, revistas ou material online com autores que abordaram sobre os temas: transtorno de ansiedade de separação e a separação conjugal, compreendendo o público de seis a onze anos de idade. Para a pesquisa foram utilizadas as publicações realizadas a partir de 2013 a atualidade incluindo os clássicos de 1999, 2002 e 2004 cuja o idioma esteja em português, com autores que contribuíram para o aprofundamento do tema abordado.

Permaneceu vigente que as obras, artigos, revistas com datas anteriores a 2013 não compõe o material de estudo para esta pesquisa, assim como quaisquer publicações que fujam do tema e do público alvo. Não foram utilizadas quaisquer matérias com publicações desatualizadas e em língua diferente do português.

A coleta de dados foi feita a partir de uma leitura descritiva e através de revisão bibliográfica de todos os materiais selecionados, com leituras para verificar se a obra consultada foi de interesse para o trabalho. A partir disso, ocorreram leituras seletiva

e os registros das informações extraídas das fontes que viessem ter coerência e credibilidade.

Foi encontrado um quantitativo de 79 artigos, e, entre os anos de 2013 a 2023, foram pré-selecionados 44 deles que se encontravam diretamente relacionados ao tema desse estudo. Este estudo utilizou dados secundários disponíveis nas Bases de dados, sendo 4 artigos do site *SCIELO* (Scientific Electronic Library Online), 4 sites com matérias *online*, capítulos selecionados de 06 livros, 13 periódicos de portais eletrônicos e 17 artigos encontrados no *Google Acadêmico*.

Após seguir minuciosamente cada critério, a análise de dados foi realizada uma leitura analítica com a intenção de ordenar e resumir as informações contidas nas fontes, para melhor compreensão dos discursos que serão expostas de forma que estas possibilitem a obtenção de respostas ao problema de pesquisa.

Foram adotados preceitos éticos, nas pesquisas de forma a se comprometer a citar os autores utilizados nos estudos respeitando as normas da Associação Brasileira de Normas técnicas sendo uma delas a NBR6023 que trata dos elementos e orientação na utilização de referências, além disso os dados obtidos, com um intuito científico, embasaram o Trabalho de Conclusão de Curso.

Compreendeu-se que com a crescente demanda de afastamento do laço familiar, causado pelo processo de separação, existe a dificuldade dos pais em lidar com o fim da conjugalidade, deixando a criança que se encontra em meio ao conflito, vulnerável a transtornos psicológicos.

5. RESULTADO E DISCUSSÃO

O desenvolvimento deste trabalho conta com a bibliografia de diversos autores, o que é fundamental para a composição teórica do estudo. Vale ressaltar aqui novamente que alguns dos principais pontos foram transcritos anteriormente, destacando quais deles concordam e apoiam e quais discordam.

5.1 Possíveis Consequências

Na pesquisa de campo realizada por Fritsch (2016), com três famílias de crianças com 6 anos, cujo os pais estavam separados conjugalmente há no máximo dois anos, foram utilizados instrumentos projetivos: Teste das fábulas, versão pictórica e o procedimento de desenho de famílias com histórias para as crianças, com objetivo geral de investigar a compreensão e as fantasias das crianças acerca da separação conjugal de seus pais nas relações parentais estabelecidas. Os pais individualmente realizaram uma entrevista de dados sociodemográfico, e uma entrevista sobre a separação conjugal e os filhos sendo por tanto a referência central da análise.

Ainda com base nos dados foi possível perceber o objetivo específico: elucidar as relações parentais no contexto do divórcio, diferenças na percepção das crianças a respeito dos significados que as relações parentais assumiram no contexto pós-divórcio. Sendo percebido nos pais de dois participantes uma posição caracterizada pela afetividade, e para as três participantes mães uma posição de conflito, embora no mesmo estudo realizado foi identificado a figura materna ocupando um lugar de cuidadora (FRITSCH, 2016).

De acordo com Matos *et al.*, (2020), afirma que crianças e adolescentes, não raro, apresentam sintomas de fobia social, transtorno do pânico e ansiedade de separação, podendo causar comprometimento nas habilidades sociais e dificultar as relações de forma incapacitante, a partir de sua pesquisa e estudos que teve como objetivo verificar a presença de sintomas fóbicos sociais, transtorno de pânico e ansiedade de separação em adolescentes, com idade entre 11 e 17 anos, de uma escola pública da cidade de Salvador no estado da Bahia, testes e questionários foram aplicada em uma amostra de 674 alunos. Os alunos apresentaram sintomas de fobia social, transtorno do pânico e ansiedade de separação, em escala crescente, de acordo com a idade.

A presença de sintomas de ansiedade de separação, mesmo que não graves, pode afetar o desempenho e o desenvolvimento escolares habilidades sociais, essenciais para a gestão de relacionamentos ao longo da vida. Como mencionado anteriormente, os sintomas podem persistir na adolescência e se estendem até a idade adulta (MATOS *et al.*, 2020).

No estudo de Teixeira e Alvarenga (2016) investigou-se as relações entre o controle psicológico e comportamental materno, e os problemas de ansiedade em crianças com idades entre seis e oito anos. Participaram do estudo 83 mães que responderam ao inventário dos comportamentos para crianças e adolescentes de 6 a 18 anos, a hipótese foi de que os problemas de ansiedade infantil estariam positivamente correlacionados às práticas de controle psicológico (controle crítico e superproteção) e negativamente correlacionados ao controle comportamental (suporte apropriado).

A superproteção dos pais é outra característica do controle da mente que não foi caracterizada necessariamente, devendo ser um estímulo aversivo, no entanto, para Teixeira e Alvarenga (2016) quando o pai tem uma resposta superprotetora, agindo frequentemente no ambiente e situação das quais a criança teria repertório para agir de forma independente, reduzem a possibilidade de resolver problemas por si própria e se desenvolver, impedindo seus filhos de desenvolverem, habilidades motoras e verbais, e reduzindo as chances da criança de aprender repertórios adequados para lidar com o mundo em que está inserida. Levando a criança apresentar no desenvolvimento emocional e comportamental forte sentimento de ansiedade.

De acordo com Campos (2021), visto que as primeiras experiências da infância na vida de um indivíduo têm sua relação com o quadro de dependência emocional na idade adulta. Consequências estas que emocionalmente malconduzida corrobora para o transtorno de ansiedade de separação.

De acordo com Lima; Galvão e Lopes (2021) em uma separação conjugal acontece uma experiência bem dolorosa que pode desencadear um estresse emocional por um longo tempo. Apresentando vulnerabilidades emocionais, podendo dificultar a compreensão realista, situação está que pode ocasionar por exemplo: O medo da mudança, a baixa autoestima, insegurança, a sensação de fracasso, sentir-se despreparados para enfrentar a vida sozinho.

5.2 Sintomas do Transtorno de Ansiedade de Separação

O principal sintoma do TAS (Transtorno de Ansiedade de Separação) é angústia inapropriada ou medo excessivo e irreal acerca da separação de entes próximos. O TAS é a causa mais frequente de recusa escolar em crianças pequenas, enquanto a ansiedade generalizada e fobia social são mais frequentemente a causa em jovens mais velhos (FIGUEROA *et al.*, 2015).

Como Campos (2021) apontou, se o ambiente for inseguro, os indivíduos podem ter dificuldades em relacionamentos futuros, incluindo falha na comunicação, má interpretação das emoções e suas interações com os cuidadores, com efeito patogênico, é compreensível que a atitude negativa do indivíduo diante dos contratemplos seja fruto da patologia. Observando que sujeitos indiferenciados eram facilmente influenciados por respostas emocionais, ou seja, pelas emoções de outras pessoas, tornando difícil para esses indivíduos distinguir seus próprios sentimentos de seus pensamentos, porque não tinham clareza sobre o que realmente estavam pensando e sentindo.

Com base na aplicação do Inventário de Ansiedade Escolar (IAE) por meio do modelo de Rasch. Com os participantes de escola pública, foi utilizado 101 crianças, com idades entre 7 e 11 anos, que frequentavam o ensino fundamental do 2º ao 5º ano que apresentavam baixo desempenho acadêmico. Aplicou-se o inventário de ansiedade escolar coletivamente em sala de aula a todos os participantes autorizados pelos responsáveis. O tempo de coleta foi de 30 minutos, em média (OLIVEIRA; JOLY; FERNANDES, 2016).

Considerando, os resultados obtidos por Oliveira, Joly e Fernandes (2016) os sintomas encontrados foram: tremores ou sensação de fraqueza, tensão ou dor muscular, inquietação, fadiga fácil, falta de ar ou sensação de fôlego curto, palpitações, sudorese (mãos frias e úmidas), boca seca, vertigens e tonturas, náuseas e diarreia, rubor ou calafrios, polaciúria, bolo na garganta, impaciência, resposta exagerada à surpresa, dificuldade de concentração ou memória prejudicada, dificuldade em conciliar e manter o sono, irritabilidade.

O nível de ansiedade experimentado pelas crianças indica que as crianças que responderam no inventário, que já vivenciaram alguns sintomas de ansiedade ou já passaram por situações ansiogênicas com certa frequência. Isso é reforçado pela alta porcentagem da opção de resposta “às vezes”. O inventário apresenta sintomas de

ansiedade em situações escolares como, por exemplo, “quando estou na escola, a minha barriga dói” (OLIVEIRA; JOLY; FERNANDES, 2016).

5.3 Sintomas de Transtorno de Ansiedade em Criança que Vivenciaram o Divórcio

Os filhos envolvidos no processo de separação desenvolveram fantasias de abandono e morte. Mesmo que os pais participantes, em sua maioria mostraram preocupados com seus filhos, a preocupação e atitudes tomadas não inviabilizaram as fantasias das crianças em serem deixadas, abandonadas em meio de inúmeras mudanças no contexto familiar (FRITSCH, 2016).

De acordo com o estudo de Oliveira (2021) é possível afirmar que a ansiedade em crianças é um sentimento desagradável, e o início do aparecimento se dar a partir da vivencia de situações associada ao início da escola, mudança de casa ou escola, gravidez da mãe, nascimento de irmão, doença familiar, hospitalização, perda de um amigo ou parente, crise familiar, divórcio do pais. Na infância, a ansiedade pode manifestar-se por meio de alguns transtornos, dentre eles: transtorno de ansiedade de separação, queixas sintomáticas, transtorno de evitação e transtorno de ansiedade generalizada.

Os resultados da pesquisa de Oliveira (2021) foram apresentados sintomas de ansiedade em crianças que vivenciaram a separação dos pais, encontrados foram: tremores ou sensação de fraqueza, tensão ou dor muscular, inquietação, fadiga fácil, falta de ar ou sensação de fôlego curto, palpitações, sudorese (mãos frias e úmidas), boca seca, vertigens e tonturas, náuseas e diarreia, rubor ou calafrios, polaciúria, bolo na garganta, impaciência, resposta exagerada à surpresa, dificuldade de concentração ou memória prejudicada, dificuldade em conciliar e manter o sono, irritabilidade.

O estudo de caso de Vasconcellos (2018) foi realizado como método investigativo, utilizando também técnicas de coletas de informações durante as sessões realizadas com uma paciente de 9 anos apresentando ansiedade de separação, foi realizado por duas psicólogas analistas comportamentais, ambas com experiência em atendimento infantil. As sessões ocorreram semanalmente por um período de 09 meses, totalizando aproximadamente 35 sessões de 50 minutos.

Os pais da paciente se separaram quando o filho mais novo nasceu, a chegada de um novo integrante e a separação dos pais, trouxe uma nova configuração familiar. Os sintomas físicos da ansiedade apresentados pela menina de 9 anos, no início da terapia, sentir fortes dores na barriga, especialmente quando antecedia as provas já teve desmaios em alguns momentos. A queixa inicial trazida pela mãe é que criança é muito ansiosa e isso tem atrapalhado seu desenvolvimento social, gera dificuldade para dormir, inquietação e preocupação excessiva. Com a terapia a criança passou a entender como controlar sua ansiedade na hora das provas. A participante não teve mais crises de dores abdominais e também não teve crises de desmaios (VASCONCELLOS, 2018).

De acordo com Hack e Ramires (2014) estudos de casos de família, foram avaliados três adolescentes, de 12, 13 e 15 anos de idade, onde uma adolescente era do sexo feminino e os outros dois do sexo masculino, assim como seus pais e mães, com base em entrevistas semiestruturadas e testes projetivos. Foram detectadas não só possíveis vivências de privação e tendência antissocial no contexto do divórcio, mas também na primeira infância desses adolescentes. Nos casos avaliados, foi possível identificar uma história de fragilidade nos relacionamentos entre pais e filhos desde a primeira infância, muito antes do processo de separação dos casais.

Em resposta às de privações na primeira infância vieram os sintomas: medo, agressividade em casa, desadaptações na escola. Em todos os adolescentes participantes, novas manifestações de tendência antissocial surgiram ou se incrementaram a partir da vivência de separação dos pais. Os adolescentes avaliados apresentaram sintomas na área da conduta, denunciando o sentimento de desamparo e solidão (HACK; RAMIRES, 2014).

No estudo de caso realizado Fritsch (2016) foi notado que para uma criança a figura materna, ocupa um lugar do cuidado. Em relação a fantasia das crianças no contexto pós-divórcio ficou predominante a fantasia de agressão, deslocada para o ambiente e a fantasia de agressão familiar, foram presentes as fantasias de morte e de abandono, sinalizando o impacto de separação conjugal para os filhos compreendem que as possíveis repercussões para a criança, da separação dos pais podem se manifestar através da desorganização emocional. Onde existe a necessidade de realização da escuta da criança no processo de divórcio, viabilizando a vazão das angustias, dúvidas e fantasias.

Embora se considere pai e mãe aquele que gerou biologicamente a criança, entendemos que tudo que exista referente ao cuidado materno ou paterno à criança, essa se configura a figura apego. A grosso modo essas figuras se tornam pai e mãe naturalmente desta criança (BOWLBY, 2004).

O pai ausente, hoje é muito mais comum do que não ter pai, a expressão “pai ausente” quer dizer ausência relacional, nos aspectos físicos e psicológicos, apesar de estar presente fisicamente não há um comportamento afetivo. Diferente de pais opressores, autoritários, do tipo que desmotivam toda atitude e criatividade da criança, tornando-a instável e insegura, mas a criança sabe da existência deste cuidador por perto, diminuindo o risco de consequência psicológicas (CORNEAU, 2015).

Uma das consequências é a criança se tornar um adulto inseguro, possessivo e ciumento em suas relações, ou seja fatores da separação podem bloquear na criança a construção de identidade e levar para fase adulta, repetindo em seu sistema relacional as experiências vividas, ou se tornando um marido e um pai violento (CORNEAU, 2015).

A subjetividade do ser humano é saber que alguns sujeitos se recuperam, completamente ou parcialmente das vivências de separação, de modo que outros julgam não ter oportunidades de recuperação. Ainda assim, o enfrentamento diferenciado é relevante, as condições que acreditam contribuir para variação de reações, são observadas por dois pontos principais: a) as condições essenciais ao afastamento ou intensamente ligados a separação, consideravelmente as condições onde a criança é acolhida em seus cuidados plenos; b) nas situações em que circundam a vida da criança, por tempos mais longos, observa-se que as relações que sustenta com seus cuidadores por meses ou até anos que antecedem ou seguem o episódio de separação (BOWLBY, 2004).

Segundo Schmidt e Nunes (2016), ao transcorrer os atendimentos, novas aparências e alterações estruturais vão brotando por meio da intervenção do terapeuta. Se há recomendação de acompanhamento psicológico infantil os psicólogos podem continuar usando a entrevista lúdica, ela é o melhor instrumento de comunicação com a criança. O brincar com a criança oferece elementos acerca de modos em relação a regras, atitudes de lidar com a vitória e a derrota, comportamentos, impulsividade, independentes e dependentes, interesse para aprender, formas de aprendizagem, conduta de exposição ao risco, jeito de começar uma interação e atitudes em afinidade ao jogo.

Menciona também que o conteúdo das brincadeiras, a atitude de como a criança se relaciona com o profissional psicólogo, a maneira como conduz como forma de expressão, as transformações nas brincadeiras, eventos estes que faz sentido e que se pode explicar como um sonho (SCHMIDT; NUNES, 2016)

6. CONCLUSÃO

O presente trabalho buscou apresentar aspectos relacionados o impacto da separação conjugal no desenvolvimento psicológico da criança, as possíveis consequências do divórcio nas crianças. Foi encontrado que boa parte das crianças que vivenciaram a separação conseqüentemente apresentaram vulnerabilidade emocional, podendo assim ocasionar situações de medo da mudança, a baixa autoestima, insegurança, a sensação de fracasso, sentir-se despreparados para enfrentar a vida sozinho e a fragilidade psicológica.

Na análise dos sintomas do transtorno de separação em crianças nas pesquisas realizadas, foram encontrados resultados para o comprometimento nas habilidades sociais e a dificuldade nas relações de forma incapacitante, a partir de pesquisa e estudos que tiveram como verificar a presença de sintomas de fobias sociais, transtorno de pânico e ansiedade de separação. A presença de sintomas de ansiedade de separação por sua vez, mesmo que não graves, pode afetar o desempenho e o desenvolvimento escolares habilidades sociais, essenciais para a gestão de relacionamentos ao longo da vida.

Uma vez que a criança é identificada como tendo um transtorno de ansiedade, de modo que isso influencia no acesso direto às suas emoções, desenvolvimento mental, seus pensamentos são decididos com base no medo, muitas vezes irracionalmente, porque isso ainda se aplica em ação para desenvolver diferentes funções, perspectivas e personalidade apresentando uma preocupação constante, que pode ser normal ou patológica, a preocupação com a saúde, segurança, alimentação, vida social, escola e sua personalidade, ainda é presente (D'ÁVILA *et al.*, 2020).

Com a verificação e a associação dos sintomas do transtorno de ansiedade de crianças que tenham vivenciado o divórcio, foi possível identificar que angústia inapropriada ou medo excessivo é frequente nas crianças acometidas com o TAS, ainda foi identificado na pesquisa de campo que os filhos envolvidos no processo de separação desenvolveram fantasias de abandono e morte. Foram detectadas não só possíveis vivências de privação e tendência antissocial no contexto do divórcio, mas também na primeira infância desses adolescentes até a vida adulta.

As consequências são variadas de acordo com os fatores protetores e moderadores do indivíduo em seu ciclo social, sendo apenas complementar a outras

situações de fragilidades. Diante de toda subjetividade humana, vale ressaltar que apenas uma parte das crianças que vivenciaram a separação conjugal de seus pais, não tiveram consequências e não desenvolvem o transtorno de separação conjugal.

Este estudo tem por finalidade fortalecer as práticas interventivas por profissionais e pais, que vivenciam ou atuam com público infantil, como pedagogos, professores, clínica médica e nos serviços psicológicos psiquiátrico e psicólogo, que podem identificar, prevenir e intervir em possíveis consequências emocionais em crianças que vivenciaram uma separação conjugal conflituosa. O tema deste trabalho ainda é pouco explorado, sugerimos que sejam feitas mais pesquisas relacionada a terceira infância.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5** (5a ed.; M. I. C. Nascimento, Trad.). Porto Alegre, RS: Artmed. (2014)

ARAÚJO, Álvaro Cabral; NETO, Francisco Lotufo. **A nova classificação americana para os transtornos mentais—o DSM-5**. *Revista brasileira de terapia comportamental e cognitiva*, 2014, 16.1: 67-82. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-55452014000100007&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 01 jun. 2023

BECKER, Ana Paula Sesti; CREPALDI, Maria Aparecida. **O apego desenvolvido na infância e o relacionamento conjugal e parental: Uma visão da literatura**. *Estud. Pesqui. Psicol.*, Rio de Janeiro, V. 19, n. 1, p. 238-260, jan. 2019. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812019000100014&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 04 mar. 2023.

BENEDICTO, Rubia Paixão et al., **Análise da evolução dos transtornos mentais e comportamentais ao longo das revisões da Classificação Internacional de Doenças**. SMAD, *Revista Eletrônica Saúde Mental Álcool e Drogas* (Edição em Português), v. 9, n. 1, p. 25-32, 2013.

BOWLBY, John. **Apego e perda: apego**, Volume 1 da trilogia – 3ª ed. - São Paulo: Martins Fontes – selo Martins, 2002.

BOWLBY, John. **Apego e perda: separação: angústia e raiva**, volume 2 da trilogia. - 4. ed. - São Paulo: Martins Fontes - selo Martins, 2004.

CAMPOS, Viviane Aparecida Cardoso de. **As primeiras experiências infantis e a dependência emocional na fase adulta**. 2021.

CASALI-ROBALINHO, Ivana Gisel; DEL PRETTE, Zilda Aparecida Pereira; DEL PRETTE, Almir. **Habilidades sociais como preditoras de problemas de comportamento em escolares**. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v. 31, p. 321-330, 2015.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Relatório da consulta pública: metas nacionais 2020**. Brasília: CNJ, 2015. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br>.

CORNEAU, Guy. **Pai ausente, filho carente**. Editora Manole, 2015.

COUTINHO, Clara Pereira. **Metodologia de investigação em ciências sociais e humanas: teoria e prática**. São Paulo, SP: Almedina, 2014.

CÚNICO, Sabrina Daiana; ARPINI, Dorian Mônica. **Não basta gerar, tem que participar? - um estudo sobre a ausência paterna**. *Psicologia: ciência e profissão*, v. 34, p. 226-241, 2014.

D'ÁVILA, Livia Ivo et al., **Processo patológico do transtorno de ansiedade segundo a literatura digital disponível em português - revisão integrativa**. *Rev. Psicol. Saúde*, Campo Grande, v. 12, n. 2, p. 155-168, jun. 2020. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-093X2020000200011&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 01 jun. 2023. <http://dx.doi.org/10.20435/pssa.v0i0.922>.

LIMA, Marcela da Silva; GALVÃO, Kathleen Karoline Lopes; LOPES, Andressa Pereira. **Os impactos psicológicos e sociais do divórcio nos/as filhos/as pequenos/as**. Caderno de Graduação-Ciências Humanas e Sociais-UNIT-ALAGOAS, 2021, 6.3: 101-101. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/fitshumanas/article/view/9888>. Acesso em: 1 jun. 2023.

DA SILVA, Liniker Douglas Lopes; CHAPADEIRO, Cibele Alves; DA SILVA, Luciana Maria. **A construção da parentalidade após a dissolução conjugal e as oficinas de parentalidade**. Nova Perspectiva Sistêmica, v. 29, n. 66, p. 87-100, 2020.

DELUCA, Victoria et al., **A presença de sintomas psicopatológicos em crianças e responsáveis que procuram psicoterapia infantil**. Aletheia, v. 51, n. 1 e 2, 2018.

FIGUEROA, Ana. et al., **Ansiedade de separação**. IACAPAP e-Textbook of Child and Adolescent Mental Health. (edição em Português, 2015.

FRITSCH, Caroline de Abreu Prola et al., **A criança e as relações parentais no contexto da separação conjugal: um estudo de caso**. 2016.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil 3: esquematizado: responsabilidade civil, direito de família, direito das sucessões**. – 6ª. Ed. - São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

GUIMARÃES, Ana Margarida Voss, et. al. **Transtornos de ansiedade: um estudo de prevalência sobre as fobias específicas e a importância da ajuda psicológica**. Caderno de Graduação - Ciências Biológicas e da Saúde - UNIT - ALAGOAS, [S. I.], v. 3, n. 1, p. 115–128, 2015. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/fitsbiosauade/article/view/2611>. Acesso em: 26 fev. 2023. 0VBjzq8t6njxdvL23mQk#v=onepage&q&f=false as 13:45 de 21 fev 23

GUIMARÃES, Luiz Antonio; MARINHO, Yuri Emmanuel Alves; PIMENTEL, Aline Rezende Faria. **O luto na separação: contribuições da psicologia para o seu enfrentamento**. Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento, 2023, 12.1: e16812138831-e16812138831.

HACK, Soraya Maria Pandolfi Koch; RAMIRES, Vera Regina Röhnelt. **Privação e tendência antissocial de adolescentes frente ao divórcio parental**. Contextos Clínicos, 2014, 7.2: 133.

IBDFAM. **Instituto Brasileiro de Direito de Família**. Porto Alegre: Síntese. 8, n. 39, dez./jan Disponível em: <https://ibdfam.org.br/noticias/8040/Pesquisa+do+IBGE+aponta+que+brasileiros+t%C3%AAm+casado+menos+e+se+divorciado+mais+r%C3%A1pido> – 17 set 22 Às 15:52 horas.

KOHN, Paola Andressa; DREYER, Bruna. **Transtorno de ansiedade infantil na terceira infância: uma revisão bibliográfica**. Anuário Pesquisa e Extensão Unoesc São Miguel do Oeste, 2017, 2: e13061-e13061.

LENHARDTK, Gabriela; CALVETTI, Prislá Ücker. **Quando a ansiedade vira doença? Como tratar transtornos ansiosos sob a perspectiva cognitivo-comportamental**. Aletheia, 2017, 50.1 e 2.

MACHADO, Antônio Cláudio da Costa e CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu. **Código civil interpretado: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo**. Barueri, SP: Manole. 2017

MATOS, Tais prato de; HEMANNY, Curt.; OLIVEIRA, Irismar, Reis de. **Presença de sintomas de fobia social, transtorno do pânico e ansiedade de separação em estudantes de 11 a 17anos, em uma escola da rede pública de ensino de Salvador**. Revista de Ciências Médicas e Biológicas, [S. l.], v. 19, n. 4, p. 560–564, 2020. DOI: 10.9771/cmbio.v19i4.42707. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/cmbio/article/view/42707>. Acesso em: 2 jun. 2023.

OLIVEIRA, Joyce Lúcia Abreu Pereira; CREPALDI, Maria Aparecida. **Relação entre o pai e os filhos após o divórcio: revisão integrativa da literatura**. Actualidades en Psicología, 2018, 32.124: 92-110.

OLIVEIRA, Sandra Maria da hao Sales; JOLY, Maria Cristina Rodrigues Azevedo; FERNANDES, Débora Cecílio. **Ansiedade infantil em contextos escolares: tudo do inventário de ansiedade escolar usando rasch**. Educ. Form., 2016, 1.2: 166-183.

PAPALIA, Diane E.; FELDMAN, Ruth Duskin; WENDKOS, Sally. **Desenvolvimento humano**. Porto Alegre: Artmed, 12ª ed. 2013.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. – 9ª Ed. rev., ampl. e atual. - São Paulo: Saraiva, 2016.

RAMPINELLI, Michelle Menezes; CASSOL, Michelle dos Santos; BAUMGARTEN, Gabriela Barbieri. **Transtorno de oposição desafiante**. Psicopatologia crítica: perspectivas do sofrimento existencial, v. 1, n. 1, 2020.

RICHARDSON, Roberto Jarry **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 3.ed. São Paulo Atlas: 1999.

ROLIM, Kamêni lung; WENDLING, Maria Isabel. **A história de nós dois: reflexões acerca da formação e dissolução da conjugalidade**. Psicologia Clínica, 2013, 25: 165-180.

SANTOS, Alexiana Da Silva. **O desenvolvimento infantil afetado pelos conflitos conjugais sobre a perspectiva de terapia cognitivo comportamental**. 2020.

SCHEEREN, Patrícia et al., **O papel preditor dos estilos de apego na resolução do conflito conjugal**. Estudos e pesquisas em psicologia. Rio de Janeiro. Vol. 15, n. 3 (2015), p. 835-852, 2015.

SCHMIDT, Marília Bordin; NUNES, Maria Lúcia Tiellet. **O brincar como método terapêutico na prática psicanalítica: Uma revisão teórica**. Revista de Psicologia da IMED, v. 6, n. 1, p. 18-24, 2014.

SILVA, Dylan Ritcher Da; PANOSSO, Ivana Regina; DONADON, Maria Fortunata. **Ansiedade em universitários: fatores de risco associados e intervenções**—uma revisão crítica da literatura. Psicologia-Saberes & Práticas, 2018, 2.1: 1-10.

SOUSA, João Paulo Machado de et al., **Transtornos de ansiedade (transtorno de ansiedade generalizada, ansiedade de separação e fobia social)**. Saúde mental na escola: o que os educadores devem saber, p. 101-118, 2014.

TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil: volume único**. – 8ª. ed. rev, atual. e ampl. - Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.

TEIXEIRA, Janaina Nascimento; ALVARENGA, Patrícia. **Relações entre controle psicológico e comportamental materno e ansiedade infantil.** Arquivos Brasileiros de Psicologia, 2016, 3.68: 145-160.

VASCONCELLOS, Ana Rodrigues. **Ansiedade de separação: um estudo de caso com a abordagem da análise do comportamento.** Revista Espaço Acadêmico, 2018, 17.200: 129-139.

Página de assinaturas

Fernanda Rodrigues
072.298.084-13
Signatário

Dionis Souza
027.844.665-58
Signatário

Coordenação de Psicologia

Coordenação Psicologia
005.484.062-78
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|---|
| 12 jul 2023
19:45:56 | | José Edison Pereira Torres criou este documento. (E-mail: edison.repre@hotmail.com) |
| 14 jul 2023
09:55:37 | | Fernanda Lopes De Freitas Rodrigues (E-mail: fernandarodrigues.fadesa@gmail.com, CPF: 072.298.084-13) visualizou este documento por meio do IP 45.7.26.109 localizado em Parauapebas - Para - Brazil |
| 14 jul 2023
09:55:43 | | Fernanda Lopes De Freitas Rodrigues (E-mail: fernandarodrigues.fadesa@gmail.com, CPF: 072.298.084-13) assinou este documento por meio do IP 45.7.26.109 localizado em Parauapebas - Para - Brazil |
| 25 jul 2023
18:21:58 | | Dionis Soares de Souza (E-mail: dio.ssoares@gmail.com, CPF: 027.844.665-58) visualizou este documento por meio do IP 170.231.134.232 localizado em Parauapebas - Para - Brazil |
| 25 jul 2023
18:23:05 | | Dionis Soares de Souza (E-mail: dio.ssoares@gmail.com, CPF: 027.844.665-58) assinou este documento por meio do IP 170.231.134.232 localizado em Parauapebas - Para - Brazil |
| 11 ago 2023
12:03:15 | | Coordenação de Psicologia (E-mail: psicologia@fadesa.edu.br, CPF: 005.484.062-78) visualizou este documento por meio do IP 45.7.26.140 localizado em Parauapebas - Para - Brazil |
| 11 ago 2023
12:03:21 | | Coordenação de Psicologia (E-mail: psicologia@fadesa.edu.br, CPF: 005.484.062-78) assinou este documento por meio do IP 45.7.26.140 localizado em Parauapebas - Para - Brazil |



Página de assinaturas



José Torres
582.311.702-78
Signatário



Janete Bezerra
940.063.692-04
Signatário



Daniela Americo
005.484.062-78
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 11 ago 2023
16:55:56 |  | José Edison Pereira Torres criou este documento. (E-mail: edison.repre@hotmail.com, CPF: 582.311.702-78) |
| 11 ago 2023
16:55:57 |  | José Edison Pereira Torres (E-mail: edison.repre@hotmail.com, CPF: 582.311.702-78) visualizou este documento por meio do IP 170.239.200.1 localizado em Curionopolis - Para - Brazil |
| 11 ago 2023
16:56:05 |  | José Edison Pereira Torres (E-mail: edison.repre@hotmail.com, CPF: 582.311.702-78) assinou este documento por meio do IP 170.239.200.1 localizado em Curionopolis - Para - Brazil |
| 11 ago 2023
18:06:27 |  | Janete Guimel da Costa Bezerra (E-mail: janeteguimel2015@gmail.com, CPF: 940.063.692-04) visualizou este documento por meio do IP 179.84.220.139 localizado em São Luís - Maranhao - Brazil |
| 12 ago 2023
13:27:10 |  | Janete Guimel da Costa Bezerra (E-mail: janeteguimel2015@gmail.com, CPF: 940.063.692-04) assinou este documento por meio do IP 177.87.165.8 localizado em Parauapebas - Para - Brazil |
| 30 ago 2023
20:26:51 |  | Daniela S Americo (E-mail: danielaamericoa@gmail.com, CPF: 005.484.062-78) visualizou este documento por meio do IP 179.84.216.23 localizado em Belém - Para - Brazil |
| 30 ago 2023
20:26:59 |  | Daniela S Americo (E-mail: danielaamericoa@gmail.com, CPF: 005.484.062-78) assinou este documento por meio do IP 179.84.216.23 localizado em Belém - Para - Brazil |

